Projeto de Lei nº 10/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 816.564,57 (oitocentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
02.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
02.001.04.122.0001.2.377.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOPARA O CONSELHO TUTELAR		
188 - 4.4.90.52.00.00	27010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.361.0005.2.090.	MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%		
176 - 3.3.90.93.00.00	25710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.285,89
05.001.12.361.0005.2.312.	AJUSTE FUNDEB		
184 - 3.3.90.30.00.00	25990000	MATERIAL DE CONSUMO	78.291,92
05.001.12.361.0005.2.363.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFANTIL - NOVAS TURMAS		
183 - 3.3.90.30.00.00	25690000	MATERIAL DE CONSUMO	307.304,54
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE		
06.001.10.122.0011.2.020.	GESTÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS - BLG ES.		
48 - 3.3.90.93.00.00	26320000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.682,96
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS		
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS		
08.001.20.122.0007.2.091.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
174 - 3.3.90.93.00.00	27010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	156.857,46
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		
10.001.13.392.0009.2.084.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		
175 - 3.3.90.93.00.00	27010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.141,80

Total Suplementação: 816.564,57

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado e gerenciado por ELOTECH DIAS CRISPIN DIAS CRI... em 13/03/2025 - 11:23:... e pode ser verificado pelo QR Code ao lado e no
pelo link: https://www.elotech.com.br/gestaopublica/consultaDocumentoAssinado.jsf?c=... Página 1 de 3

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financiero**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º- Fica alterado parcialemnte no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 12/02/2025.

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por EDILSON CRISPIN DIAS (CPF ###.###.172-##) em 13/03/2025 - 11:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e on pelo link: https://assign.assistenciacorp.br/prasmguapore/documento/documentoAssinado-48566. Folha 2 de 3

Projeto de Lei nº 10/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

_____

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por EDILSON CRISPIN DIAS (CPF ###.###.172-##) em 13/03/2025 - 11:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://assinar.assistemas.com.br/prefeituradesaomigueldoguapore/documentoAssinado/485566. Folha 3 de 3